

**Texto de Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 1203/XIV (CDS-PP) e
1303/XIV (BE)**

**Definição e implementação de uma estratégia de acesso à reabilitação para
sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral**

A Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. Criação e desenvolvimento, no prazo de três meses, de uma estratégia de acesso aos cuidados de reabilitação, eficaz, multidisciplinar e de abrangência nacional para os sobreviventes de Acidente Vascular Cerebral;
2. Reforço das Equipas de Reabilitação em todos os Centros Hospitalares e extra-hospitalares, nomeadamente através da contratação de profissionais de reabilitação, para a constituição completa das equipas multidisciplinares;
3. Instalação de Unidades de Acidente Vascular Cerebral (UAVC) em mais Centros Hospitalares, dotadas de camas de internamento, incluindo de camas de internamento de Medicina Física e Reabilitação, e dos profissionais necessários ao bom funcionamento das equipas;
4. Elaboração de uma campanha de sensibilização em escolas e locais de trabalho, através da Direção-Geral da Saúde, capaz de difundir de forma simples as práticas necessárias para prevenir o AVC.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde



Maria Antónia de Almeida Santos